

## RUA PIEDADE

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 170

Formada pela rua 2 da Chácara da Barra, rua 2 do arruamento Prescila Gomes Pinto, rua 11 do Jardim Alto da Barra e rua 27 do Jardim das Paineiras

Início na rua Mogí Guaçú

Término na rua Presidente Wenceslau

Chácara da Barra

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## PIEDADE

Piedade é um município paulista da zona sorocabana, distante 99 quilômetros de São Paulo, pela rodovia Raposo Tavares. Liga-se à Sorocaba pela SP-79, da qual está distante 32 quilômetros. Sua história inicia-se no Século XIX, quando diversas famílias provenientes de localidades vizinhas e especialmente de Sorocaba, instalaram-se com seus sítios, à margem esquerda do rio Pirapora, logo abaixo de sua confluência com o ribeirão dos Cotianos, formando um pequeno povoado que tinha no enérgico e empreendedor Vicente Garcia, um autentico líder. Conta a história que por volta de 1831 a 1835, um cometa, nome que se dava aos caixeiros-viajantes outrota, doou a Vicente Garcia, uma imagem de Nossa Senhora da Piedade, em louvor da qual, resolveu construir uma pequena capela, que foi benta no dia 20-maio-1840, data que passou a ser considerada como a da fundação da cidade. Em 03-março-1847, pela lei nº 16, a capela de Nossa Senhora da Piedade foi elevada à freguesia, e dez anos mais tarde, a 24-março-1857, foi elevada à categoria de Vila, instalada em 22-setembro-1857. Em 1892, foi criada a Comarca de Piedade. O município, mercê a falta de estradas, teve seu desenvolvimento atrasado. Eram péssimos os caminhos, sendo usado o lombo de burro para os transportes. A partir de 1907, tem início o ciclo das carroças e carroções que prolongou-se por uma meia dúzia de anos, até que surgiram os primeiros caminhões. Com a ligação rodoviária até à capital, em 1934, a evolução de Piedade se verificou em todos os sentidos, a ponto de hoje, cerca de setenta por cento de toda a sua produção de frutas, ovos e cebolas, serem comercializados junto ao entreposto da Ceasa, em São Paulo. O município com sua população estimada em 50 mil habitantes, produz uma variedade de cerca de 150 tipos de frutas, legumes e hortaliças. Possui excelente clima, sendo de se ressaltar ter rios, matas e cachoeiras, livres de poluição. O município com uma área territorial de 729 quilômetros quadrados, tem uma altitude média de 758 metros acima do nível do mar, em sua sede, alcançando o ponto de maior elevação na Serra da Queimada, com 1226 metros.



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 28.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PLENORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 36 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGAIA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



O ESTADO DE S. PAULO — SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1960

## Piedade festeja hoje seu 120.o aniversário

DO CORRESPONDENTE

PIEDADE, 19 — Amanhã, dia 20, esta cidade comemorará seu 120.o aniversário de fundação, fato verificado em 1840, por Vicente Garcia, A. comarca de Piedade, criada em 1892, abrange hoje os municípios de Pilar do Sul e de Tapiroá.

A população de Piedade é estimada em 25 mil habitantes, dos quais 6.500 vivem na zona urbana. No tocante á organização judiciária, esta é uma comarca de primeira entrancia e seu titular é o dr. João Penido Burnier Junior.

O prefeito é o sr. Antonio A. da Silva Filho; a Camara de Vereadores é composta de 13 edis, sendo seu presidente o sr. Benedito Carlos Aires de Camargo.

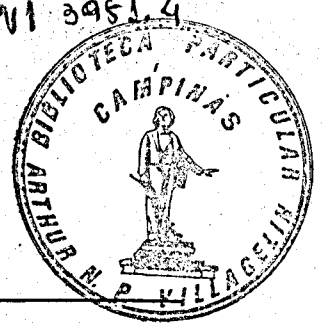
As principais atividades economicas locais são o plantio de batatas, cebola, tomate, mandioquinha e cenoura; fabrica de cadeiras, de moveis e extração de carvão vegetal.

Há 47 ruas e praças, das quais 7 são pavimentadas; existem aproximadamente mil prédios, dos quais 795 são abastecidos pelo ser-

viço de agua; há 110 telefones, uma agencia postal, 3 hotéis e um cinema.

No setor educacional, a cidade conta com 1 grupo escolar na sede, outro na Vila Elvio e 34 escolas rurais, das quais 16 são municipais, além de um ginasio estadual e duas escolas de corte e costura. A arrecadação municipal é de 8 milhões, 861 mil cruzeiros.

O aniversario da cidade coincide com o encerramento da I Exposição Agricola da Região, instalada no dia 29 de abril passado. Amanhã haverá competições esportivas, desfile escolar, sessão solemne na Camara e baile no principal gremio, á noite.



# PIEDADE

## HISTÓRICO

No começo do século XIX diversas famílias vindas de localidades vizinhas, especialmente Sorocaba, estabeleceram-se na margem esquerda do Rio Pirapora, um pouco abaixo da confluência com o ribeirão dos Cotianos, formando um pequeno povoado que tinha em Vicente Garcia, homem enérgico e empreendedor, um autêntico chefe. Segundo o testemunho de contemporâneos, por volta de 1831 a 1835, um mascate doou a Vicente Garcia, uma imagem de Nossa Senhora da Piedade, em louvor da qual apressou-se em construir uma pequena capela que foi benta a 20 de maio de 1840, considerado dia de fundação da cidade.

A Lei n.º 16, de 3 de março de 1847, elevou a capela de Piedade à Freguesia e a Lei n.º 8, de 24 de março de 1857 elevou a Freguesia de Nossa Senhora de Piedade à categoria de Vila, que foi instalada em 22 de setembro de 1857. Como município foi criado com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Piedade), paróquia e distrito de paz em 1847, município em 1857 e comarca em 1892.

Piedade teve entravado seu progresso devido unicamente aos precários meios de transportes que era feito em lombo de burro para Sorocaba e por caminhos pessimamente conservados. Até 1907 era por esse meio que escoava a produção e o comércio dos produtos alienígenas.

Dessa época em diante começa o ciclo das carroças e carroções que se prolongaria até 1913 ou 1914, tempo em que apareceram os primeiros caminhões. Mas, devido a precariedade da única estrada que ligava a Sorocaba, continuou por muito tempo o transporte sendo feito por carroças ou em lombo de burro.

De 1934 a esta parte, com a ligação direta à Capital do Estado, a evolução do município foi rápida em todos os sentidos.

Pelo Decreto n.º 6448, de 21 de maio de 1934, foi incorporado o distrito de Pilar do Sul, que foi desmembrado em 5 de novembro de 1936, pela Lei n.º 2695.

### DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA

O ano de 1857 marca a emancipação política do município de Piedade.

### LOCALIZAÇÃO

Distante 98 km da capital do Estado, o município de Piedade limita-se com Votorantim, Ibiuna, Pilar do Sul, Salto de Pirapora e Tapiraí.

### ALTITUDE — LONGITUDE — LATITUDE

A sede municipal está a 750 metros de altitude e apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 23º43' de latitude sul e 47º25' de longitude oeste.

### CLIMA

O clima de Piedade é temperado, com as seguintes variações térmicas: (média) mês mais quente, menor que 22°C; mês mais frio, menor que 18°C.

A precipitação pluvial é da média de 1100 mm.

### REGIÃO ADMINISTRATIVA

O município de Piedade pertence à região administrativa, Sorocaba.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

A municipalidade de Piedade corresponde à sede municipal (distrito único).

Piedade é sede de Comarca (2.ª entrância), tendo jurisdição sobre os municípios de Pilar do Sul e Tapiraí.

### REGIÃO GEOGRÁFICA

O município de Piedade está localizado na região geográfica do Paranapiacaba.

### EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL

O município estende-se por uma área de seiscentos e trinta e nove quilômetros quadrados.

### NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA

Dentro da zona urbana do município de Piedade, erguem-se mil, seiscentos e quarenta prédios.

### POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Piedade é habitado por vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito pessoas.

### ARRECADAÇÕES

No ano de 1971, o município arrecadou para os cofres públicos, a importância de Cr\$ 1.628.725,94.

### EFEMÉRIDES

O dia 20 de maio marca o aniversário do município de Piedade. Neste dia, a festa se faz presente, levando todos os seus moradores às ruas, para a devida comemoração.